ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 105
Proc. n 112/22
Ass. n

COMUNICAÇÃO DE ADOÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA

Ofício nº 115/2022-CPL/PMI

Itaueira, 02 DE Dezembro DE 2022.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Nome: MARCELO MELO DINIZ

Cargo: GERENTE DA FILIAL SE

GERENCIA EXECUTIVA DO GOVERNO GICOVE/THE

Caixa Econômica Federal

Assunto: Comunicação de adoção do Regime de Execução Direta relativo ao Contrato de Repasse/Contrato de 258/2022.

Transferência/Termo de Compromisso nº 931050/2022.

Senhor Gerente,

1. Informamos que a(s) meta(s)/o objeto do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência/Termo de Compromisso n° do Município/Estado, as obras/serviços/aquisições serão executadas em Regime de Execução Direta

2. Declaramos, sob as penas da Lei, que:

a) serão observados, quando for o caso, os procedimentos licitatórios, em atendimento às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e sua regulamentação, e da legislação correlata, inclusive quanto à forma de publicação.

b) possuímos qualificação técnica e capacidade operacional para administrar as obras/serviços/aquisições necessárias ao alcance das metas supracitadas do objeto do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência/Termo de Compromisso;

Folha nº 106
Proc. nº 112/22
Ass.

c) assumimos toda responsabilidade pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, integrantes da operação supracitada;

d) cumpriremos na íntegra a legislação trabalhista, previdenciária e tributária necessárias para contratação e execução do Contrato de Repasse/Contrato de Transferência/Termo de Compromisso acima indicado;

e) assumimos toda responsabilidade pelas retenções e recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições que sejam decorrentes da contratação e execução do presente Contrato de Repasse/Contrato de Transferência/Termo de Compromisso.

Atenciosamente,

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES